



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 066/2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 18h50min, foi iniciada a Audiência Pública promovida pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, composta pela Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Presidente; Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Relator e Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, Membro. A referida audiência foi realizada no plenário da Câmara Municipal de Formiga, situada à Praça Ferreira Pires, nº 04, Centro, com o objetivo de apresentar e discutir com a sociedade o Projeto de Lei nº 066/2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2022 e dá outras providências. A sessão foi presidida pela Vereadora Joice Alvarenga. Inicialmente, a Vereadora Joice Alvarenga explicou que para a referida audiência foram enviados 230 (duzentos e trinta) convites a diversas entidades, dentre representantes dos Poderes Executivo e Judiciário, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, Associações de Moradores, Centros Comunitários, Clubes de Serviços, Clubes de Futebol, Entidades de Classes, Escolas Públicas e Particulares, Imprensa, Instituições Esportivas, Filantrópicas, Financeiras e Religiosas, Partidos Políticos, Polícia Civil e Militar, Sindicatos e comunidade em geral, e ainda, alunos dos Cursos de Ciências Contábeis e de Direito do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR. Segundo a Vereadora Joice Alvarenga, foram também convidados todos os Vereadores da Câmara Municipal de Formiga; na oportunidade, agradeceu aos órgãos de imprensa pela divulgação da realização da presente audiência. A Vereadora Joice Alvarenga registrou a presença dos vereadores José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás e Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão. Posteriormente, a Presidente da audiência passou a palavra à Vereadora Osânia Silva. A Vereadora Osânia Silva, explicou que conforme Portaria nº 44, de 29 de abril de 2021, expedida pelo Presidente desta Casa Legislativa, a ocupação total de participantes no auditório deveria obedecer o limite de 30% (trinta por cento) do número de assentos. Assim salientou que em razão da pandemia de coronavírus, apenas permaneciam em plenário, vereadores, representantes do Poder Executivo, servidores e colaboradores terceirizados indispensáveis ao bom andamento desta audiência. A Vereadora Osânia Silva registrou a presença das seguintes autoridades e representantes de entidades presentes no plenário: Isabel Cristina – Controladoria Municipal; Marden de Oliveira Lima – Gabinete do Prefeito; membros do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR; Paróquia São Vicente Férrer representada pelo Vereador Cabo Cunha; Célio Pacheco representando o Partido Democratas, representante da Procuradoria



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA MG
Cidade das Areias Brancas
Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
Praça Ferreira Pires, 04 – Centro

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 – CEP 35570-022
www.camaraformiga.mg.gov.br

Municipal; Alex Sandro Alvarenga Arouca – Secretaria Municipal de Cultura; Daniane Aparecida Nunes – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano; Jaderson Teixeira – Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Cecília Paiva – Secretaria Municipal de Fazenda; Leyser Rodrigues Oliveira – Secretaria Municipal de Gestão Ambiental; Felipe Nunes e Luis Antônio Nogueira Coelho – Secretaria Municipal de Obras e Trânsito; Leandro Pimentel da Silva Santos – Secretaria Municipal de Saúde e Flávio Passos – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. Prosseguindo, a Vereadora Osânia Silva informou que em 14 de abril de 2021, foi protocolado na Câmara Municipal de Formiga, o Projeto de Lei nº 066/2021, contendo a LDO para o exercício de 2022 e que a partir desta data, o Poder Legislativo ficaria incumbido de apreciá-lo e realizar audiência pública para apresentar e discuti-lo com a sociedade, antes de sua aprovação. Frisou que a audiência pública é um instrumento de participação popular e transparência, garantido pela Constituição da República de 1988 e regulado por legislações federais, estaduais e municipais, bem como um espaço onde os Poderes Executivo e Legislativo podem expor um tema e debater com a população sobre a formulação de uma política pública. Explicou ainda que a audiência pública é um dos instrumentos de transparência introduzidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, nos termos prescritos no art. 48, §1º, I da norma, garantindo a participação popular nos processos de elaboração, execução e avaliação dos planos orçamentários, dentre esses a LDO. Salientou que, nos termos do artigo 19, § 1º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Formiga compete às comissões permanentes realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil. Prosseguindo, assinalou que no âmbito do Regimento Interno da Câmara Municipal de Formiga, a realização de Audiência Pública, encontra-se lastreada nos artigos 125 a 131 e que por sua vez, assegura o art. 86, inciso I, a competência da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, em manifestar-se sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, razão pela qual a audiência estava sendo promovida por esta comissão. Finda sua explanação, a Vereadora Osânia Silva passou a palavra ao Vereador Cid Corrêa. O edil mencionou que a LDO, está constitucionalmente prevista no art. 165, inciso II, que compreende as metas e prioridades da administração pública para o ano subsequente e tem como principal finalidade orientar a elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual, sendo um elo entre esta e o Plano Plurianual. Explicou ainda que o Projeto de LDO é elaborado pelo Poder Executivo Municipal e deve ser enviado até 15 de abril de cada ano e remetido para sanção até 17 de julho do mesmo exercício. Informou ainda aos presentes que o edital de convocação da referida audiência, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, dia 1º de junho de 2021, edição nº 3020. O Vereador Cid Corrêa salientou que nos termos do art. 129, § 2º, do Regimento Interno, o projeto em pauta em audiência, não será debatido sem a presença de seu autor, de tal forma que foi enviado o Ofício nº 184/2021/SCMF ao Prefeito do Município de Formiga Eugênio Vilela Júnior, solicitando a presença de representante do Poder Executivo nesta audiência pública. O



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA MG

Cidade das Areias Brancas

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Praça Ferreira Pires, 04 – Centro

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 – CEP 35570-022

www.camaraformiga.mg.gov.br

edil esclareceu que em resposta, foi enviado à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas o Ofício Gab. nº 407/2021, no qual o Prefeito Eugênio Vilela Júnior, indicou como representantes: Millena Ribeiro da Silva – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico; Alex Sandro Alvarenga Arouca – Secretaria Municipal de Cultura; Daniane Aparecida Nunes – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano; Jaderson Teixeira – Secretaria Municipal de Educação e Esportes; Cleuton Alves Lima – Secretaria Municipal de Fazenda; Leyser Rodrigues Oliveira – Secretaria Municipal de Gestão Ambiental; Luis Antonio Nogueira Coelho – Secretaria Municipal de Obras e Trânsito; Rômulo Cabral de Oliveira – Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana; Leandro Pimentel da Silva Santos – Secretaria Municipal de Saúde; Daiane Leal Faria – Controladoria Municipal; Maria Rachel Castro Fernandes Guimarães – Procuradoria Municipal; Marden de Oliveira Lima – Gabinete do Prefeito; Flávio Passos – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; Ronaldo Cândido da Silva – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR. Exposto isso pelo Vereador Cid Corrêa, a Vereadora Joice Alvarenga retomou a palavra e teceu explicações acerca da dinâmica da realização da audiência pública. Informou que para sua apresentação, o expositor, conforme art. 129, § 4º, do Regimento Interno disporia de 10 (dez) minutos, prorrogáveis por igual período para sua explanação, contudo não podendo ser aparteado, de maneira que as dúvidas surgidas durante a exposição da Controladora Municipal fossem anotadas, para questionamentos no momento oportuno. A Vereadora Joice Alvarenga lembrou ainda aos vereadores presentes na audiência pública que, nos termos do artigo 129, § 7º do Regimento Interno, disporem do prazo de 3 (três) minutos para interpelar o expositor, dispondo este de igual tempo para responder. Asseverou ainda que participantes internautas, poderiam encaminhar seus questionamentos conforme orientação da Assessoria de Comunicação ou seja: escrevê-los nas áreas de comentários das transmissões via youtube e facebook. Por fim, esclareceu que a fim de otimizar os debates, a Presidente desta audiência poderia estender ou diminuir o tempo dos oradores. A Vereadora Joice Alvarenga registrou ainda que 27 (vinte e sete) alunos do 7º Período do Curso de Ciências Contábeis do UNIFOR/MG, acompanhavam a audiência através dos canais da Câmara Municipal de Formiga, pelo *facebook* e *youtube*. Feitas tais considerações, a Vereadora Joice Alvarenga convidou a Controladora Municipal Daiane Leal Faria, para apresentação do projeto em pauta e esclarecimento de possíveis dúvidas. Iniciando sua explanação a Sra. Daiane Leal Faria, cumprimentou aos presentes e procedeu às informações técnicas das LDO, apresentadas em slides, que encontram-se **anexo** a esta ata, portanto, parte integrante da mesma. A Controladora Municipal explicou que a Lei de Diretrizes Orçamentárias, objetivando atender ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal e art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, compreenderá, dentre outros aspectos, as metas e diretrizes da Administração Pública Municipal, orientações básicas para



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA MG

Cidade das Areias Brancas

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Praça Ferreira Pires, 04 – Centro

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 – CEP 35570-022

www.camaraformiga.mg.gov.br

elaboração da Lei Orçamentária Anual, equilíbrio entre receitas e despesas, definição de critérios para início de novos projetos, definição das despesas consideradas irrelevantes, etc. Assegurou que nos termos da Lei Responsabilidade Fiscal são integrantes do Projeto de LDO, o Anexo de Metas Fiscais, o Anexo de Riscos Fiscais e o Anexo de Metas e Prioridades, sobre os quais passou a discorrer pormenorizadamente. Nesse sentido, apresentou os valores constantes do Demonstrativo I – Metas Anuais, compreendendo os anos de 2022, 2023 e 2024; Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior, compreendendo os valores previstos, realizados e a variação; Demonstrativo III – Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, portanto correspondente aos anos de 2019, 2020, 2021, e ainda 2022, 2023 e 2024; Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido; Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos e Demonstrativo VI – Receitas e Despesas Previdenciárias e Projeção Atuarial do RPPS. Prosseguindo em sua explanação, a Sra. Daiane Leal Faria passou à exposição do Anexo de Riscos Fiscais, contemplando o Demonstrativo VII – Riscos Fiscais e Providências, oportunidade em que informou o valor do Passivo Contingente de R\$113.458.073,72 (cento e treze milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, setenta e três reais e setenta e dois centavos), dos quais R\$111.128.961,43 (cento e onze milhões, cento e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos) referem-se a 1.926 (um mil e novecentos e vinte e seis) Ações Cíveis e o valor restante referente à 17 (dezessete) Ações Trabalhistas. Continuando, passou à apresentação do Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal, que ao estabelecer as prioridades, define as metas que terão precedência na alocação de recursos da LOA e na sua execução. Nesse sentido, passou à apresentação das metas e prioridades da primeira entidade, *in casu*, a Prefeitura Municipal de Formiga, relativos às ações das Secretarias Municipais de Obras e Trânsito, Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Secretaria Municipal de Educação e Esportes, totalizado em R\$1.852.857,14 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos). A seguir, passou à apresentação da segunda entidade – PREVIFOR, compreendendo os valores relativos ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Formiga, apurando-se o valor total de R\$19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais). Por fim, passou-se à terceira e última entidade – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, obtendo-se o valor de R\$ 817.000,00 (oitocentos e dezessete mil reais). Assim somados os valores referentes às três entidades Prefeitura, PREVIFOR e SAAE e finalizando sua exposição, a Sra. Daiane Leal Faria informou que apurou-se o total geral de R\$ 22.169.857,14 (vinte e dois milhões, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos). Feito isso, a Controladora Municipal deu por finalizada essa fase da apresentação do Projeto de Lei nº 066/2021 –



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA MG

Cidade das Aréias Brancas

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Praça Ferreira Pires, 04 – Centro

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 – CEP 35570-022

www.camaraformiga.mg.gov.br

LDO 2022. Voltando a palavra à Presidente da audiência, Vereadora Joice Alvarenga, esta deu por iniciada a fase de questionamentos por parte dos Vereadores. Nesse momento, a Vereadora Joice Alvarenga registrou a presença do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Após, manifestou-se o Vereador Cid Corrêa acerca da ação 1.033 da Secretaria Municipal de Saúde (Aquisição de Equipamentos p/Atividades Radiodiagnósticos e Exames Complementares – Saúde – 62.000,000) e da existência de um equipamento de Raio-X, “encaixotado”, na UPA de Formiga, salientando os benefícios do funcionamento deste equipamento, tanto para o paciente quanto para o médico haja vista a agilidade nos diagnósticos. Dessa forma, o Vereador Cid Corrêa questionou, se para o ano de 2022, há previsão para implantação desse equipamento de Raio- X. Em resposta, pronunciou-se o Secretário Municipal de Saúde Leandro Pimentel da Silva Santos, oportunidade em que assegurou que o equipamento de Raio-X será instalado neste ano de 2021 e que os valores constantes da ação 1.033 são para aquisição de outros equipamentos no exercício de 2022. Diante a informação, o Vereador Cid Corrêa questionou se a instalação do Raio-X ocorrerá nas dependências da UPA de Formiga, obtendo resposta afirmativa por parte do Secretário Municipal de Saúde. Prosseguindo, manifestou-se o Vereador Cabo Cunha que, inicialmente, cumprimentou aos presentes. Dirigindo-se ao Secretário Municipal de Saúde Leandro Pimentel da Silva Santos, o Vereador Cabo Cunha registrou seu reconhecimento ao trabalho deste e que na oportunidade da apreciação do Projeto da Lei Orçamentária – LOA, serão apresentadas as emendas acaso necessárias. O Vereador Cabo Cunha cumprimentou também o Secretário Municipal de Gestão Ambiental Leyser Rodrigues Oliveira, ressaltando a importância desta Pasta para o município de Formiga/MG, enaltecendo o conhecimento técnico e o trabalho do referido Secretário. Posteriormente, direcionando seu discurso ao Sr. Felipe Nunes da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, ressaltou que tem encaminhado via *whatsapp* os problemas do município, frisando que não traz essas situações para a Câmara Municipal antes de comunicá-las ao Secretário da Pasta competente e obter respostas. O Vereador Cabo Cunha ressaltou ainda a importância do PREVIFOR para os servidores públicos municipais e que deve existir muito zelo na gestão desse instituto. Dirigindo-se ao Diretor Flávio Passos, o Vereador Cabo Cunha defendeu que o SAAE deve manter-se como uma autarquia e não ser “vendida” a outra empresa, como já cogitado no passado e manifestou-se ainda sobre a questão do aumento das tarifas de serviços públicos de água e esgoto. O Vereador Cabo Cunha cumprimentou a Procuradora Municipal Maria Rachel Castro Fernandes Guimarães, lembrando sua passagem por essa Casa Legislativa; estendeu seus cumprimentos ainda ao Chefe de Gabinete Marden de Oliveira Lima e ao Secretário Municipal de Educação e Esportes Jaderson Teixeira, oportunidade em que abordou assunto relativo à introdução da disciplina LIBRAS no Ensino Fundamental. Ressaltando a importância da temática “cultura”, o Vereador Cabo Cunha saudou o Secretário da Pasta responsável, Alex Sandro Alvarenga Arouca.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA MG
Cidade das Areias Brancas
Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Praça Ferreira Pires, 04 – Centro
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 – CEP 35570-022
www.camaraformiga.mg.gov.br

Encaminhado sua fala à Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico Millena Ribeiro da Silva, pontuou sobre a importância desta Pasta no fomento à instalação de novas empresas em Formiga. Por fim, direcionando-se à Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano Daniane Aparecida Nunes, abordou questão relativa ao Auxílio Emergencial municipal para pessoas em situação de vulnerabilidade social e ainda sobre o “Passe Livre”. Em arremate, cumprimentou aos demais servidores da Administração Municipal presentes na Audiência Pública, enaltecendo a importância do trabalho de toda essa classe. Prosseguindo, a Vereadora Joice Alvarenga passou a palavra ao Vereador Luiz Carlos Tocão. Após os cumprimentos habituais, o Vereador Luiz Carlos Tocão externou sua satisfação em participar dessa Audiência Pública, oportunidade em que reafirmou seu compromisso ao exercício do mandato, sempre buscando conhecimento e compartilhando com os demais pares, enaltecendo ainda a competência da Secretaria desta Casa Legislativa. Dirigindo-se aos Secretários Municipais do Poder Executivo, o Vereador Luiz Carlos Tocão agradeceu o atendimento por parte desses quando acionados pelo edil. Falando sobre a importância do tema tratado nessa audiência, o Vereador Luiz Carlos Tocão ressaltou sobre a necessidade da participação de membros da sociedade civil nesses espaços de discussão. Em seguida, manifestou-se o Vereador Luciano do Gás. Após os cumprimentos de praxe, o edil ressaltou que não tinha questionamentos a apresentar. Portanto, direcionando-se aos Secretários Municipais do Poder Executivo, parabenizou a todos, ressaltando que todas as Pastas são conduzidas por pessoas inteligentes e capacitadas. Assegurou que as “cobranças” feitas e direcionadas às Secretarias Municipais, não são pessoais, mas tratam-se de solicitações da população. Por fim, colocou-se à disposição dos Secretários Municipais. Retornado a palavra à Presidente da Audiência Pública, Vereadora Joice Alvarenga, esta apresentou seus questionamentos à Controladora Municipal Daiane Leal Faria. A Vereadora Joice Alvarenga ressaltou que considerando o valor do orçamento municipal para 2022, estimado em valores próximos à R\$ 236.000.000,00 (duzentos e trinta e seis milhões de reais) e o planejamento de Metas e Prioridades num total aproximado de R\$22.169.000,00 (vinte e dois milhões e cento e sessenta e nove mil reais), chama atenção a diferença de valores por Secretaria, inclusive algumas Secretarias que não constam no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias dentre as Metas Prioritárias. Exemplificando, citou a Secretaria Municipal de Saúde, que dentre as metas e prioridades, não há menção sobre meta específica para combate à Covid-19, mediante um cenário ainda incerto sobre a pandemia para o ano de 2022. Em segundo questionamento, dessa vez no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, a Vereadora Joice Alvarenga ressaltou que chama atenção o baixo valor da meta para a Pasta, ou seja, R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a considerar a situação de vulnerabilidade social de famílias formiguenses. Lado outro, a Vereadora Joice Alvarenga pontuou sobre o valor da meta de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, para



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA MG

Cidade das Areias Brancas

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Praça Ferreira Pires, 04 – Centro

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 – CEP 35570-022

www.camaraformiga.mg.gov.br

realização de obras no Aterro Sanitário e sobre a ausência de meta relativa a aquisição de equipamentos para o CODEVIDA. A Vereadora Joice Alvarenga comentou ainda sobre a ausência de duas Secretarias dentre aquelas apresentadas durante a audiência: de Cultura e de Administração e Desenvolvimento Econômico; em relação a esta última Pasta a Vereadora Joice Alvarenga questionou se o Município de Formiga já possui os lotes necessários destinados à doação para empresas visando fomentar a geração de emprego e renda e em razão disso não está prevista meta específica na LDO 2022 para a aquisição de imóveis a serem posteriormente doados, juntos ao CODECON. Por derradeiro, a Vereadora Joice Alvarenga solicitou fosse esclarecido quais os critérios técnicos adotados por cada Secretaria da Administração Municipal para fixar as Metas e Prioridades definidas na LDO 2022, bem como sobre a ausência de outras Metas e Prioridades no citado instrumento de planejamento orçamentário. Em resposta, a Controladora Municipal Daiane Leal Faria, explicou que o orçamento é elaborado, compreendendo a parte de investimentos e a de manutenção. Frisou que a parte de manutenção é muito maior que a de investimento, porque são várias áreas e diversas Secretarias. Assinalou que para a questão da Covid-19, não há uma ação de “investimento” que recaía dentre as Metas e Prioridades, mas sim haverá “manutenção” dentre o que já vem sendo desenvolvido pela Administração Municipal, razão pela justificou a ausência de Metas e Prioridades específicas para combate à Covid-19, justificando ainda questões relativas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, que em sua maioria também demanda ações de manutenção. Passada a palavra à Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico Millena Ribeiro da Silva, que respondendo ao questionamento da Vereadora Joice Alvarenga, explicou que o Município de Formiga possui algumas áreas remanescentes, como no Distrito Industrial José Luis Andrade, ressaltando inclusive que o Poder Executivo mantém diálogo com várias empresas. Explicou ainda que foi efetuado um mapeamento da situação de cada empresa e de cada distrito e que esse mapeamento foi apresentado ao CODECON, cujo representante desta Casa Legislativa é o Vereador Juarez Carvalho. Por fim, a Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico Millena Ribeiro da Silva assegurou que dentre os pedidos apresentados, a Prefeitura Municipal de Formiga tem conseguido atender. Voltando a palavra à Controladora Municipal Daiane Leal Faria, esta passou às explicações em face do derradeiro questionamento apresentado pela Vereadora Joice Alvarenga acerca dos critérios técnicos adotados por cada Secretaria da Administração Municipal para fixar as Metas e Prioridades definidas nas LDO 2022, bem como a ausência de outras Metas e Prioridades no citado instrumento de planejamento orçamentário. A Sra. Daiane Leal Faria explicou que as Metas e Prioridades são os investimentos a serem realizados por cada Secretaria; pontuou que a maioria das Secretarias não tem tantos investimentos; que aquelas que mais exigem essa demanda de prioridade são as Pastas da Saúde, Desenvolvimento Humano, Obras e Gestão Ambiental que constam da Lei de



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA MG

Cidade das Areias Brancas

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Praça Ferreira Pires, 04 – Centro

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 – CEP 35570-022

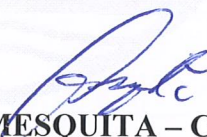
www.camaraformiga.mg.gov.br

Diretrizes Orçamentárias, visto que mais atendem às demandas da população. Foi ressaltado ainda pela Sra. Daiane Leal Faria que no tocante à Secretaria Municipal da Saúde, em razão da situação vivenciada neste ano de 2021, não é possível fixar um alto valor para Metas e Prioridades, porque 2022 ainda é incerto, sendo necessária uma reserva para manter as ações necessárias. Explicou também que anualmente é remetido ao Tribunal de Contas, um relatório contendo as Metas e Prioridades que foram realizadas; acaso muitas dessas metas previstas não sejam cumpridas no decorrer do exercício é necessário justificar perante aquela Corte de Contas, razão pela qual ressaltou que é necessária cautela na definição dessas Metas e Prioridades. Retomando a palavra, a Vereadora Joice Alvarenga novamente teceu comentários acerca da previsão de ações de investimentos na LDO e da especificidade do PREVIFOR, que em razão dessa, é prevista ações de manutenção nesse mesmo instrumento de planejamento orçamentário. Findo os questionamentos por parte dos vereadores, e após verificado junto à Assessoria de Comunicação, a Presidente da audiência informou que não foram encaminhadas perguntas por parte dos internautas nem mesmo pelos alunos do 7º Período do Curso de Ciências Contábeis, através dos canais da Câmara Municipal de Formiga pelo *facebook* e *youtube*. Feitas as considerações derradeiras por parte da Vereadora Joice Alvarenga, a audiência foi encerrada às 19h57min. Dos trabalhos, a Vereadora Osânia Silva, lavrou a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.


JOICE ALARENGA BORGES CARVALHO - JOICE ALVARENGA

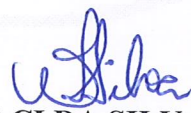
Presidente

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas


CID CORRÊA MESQUITA – CID CORRÊA

Relator

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas


OSÂNIA IRACI DA SILVA – OSÂNIA SILVA

Membro

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas